



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.057, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2508/23, até a importância de **R\$ 408.574,93** (quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.054000 - Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - **494** – 479 R\$ 301.977,63

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - **494** – 480 R\$ 64.925,18

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 – Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - **511** – 562 R\$ 34.298,04

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - **511** – 565 R\$ 7.374,08

TOTAL R\$ **408.574,93**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do provável excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte **494** - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 366.902,81

Fonte **511** - Taxa pela Prestação de Serviços R\$ 41.672,12

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 28 de novembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 11 / 2023

Página: 15 - Edição: 3403